



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Cristinápolis, vem formalizar justificativa de revisão contratual com a Empresa **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA**, cujo objeto é o reajuste no preço de Aquisição de combustível (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10), com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

A revisão contratual em questão é essencial para esta Administração, para dar continuidade ao fornecimento do combustível, em que as partes estabeleceram inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme expresso no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

O referido processo visa reequilibrar os preços pagos pelo fornecimento de combustível, cujo valor fora reajustado conforme comprovação de anúncios dado pela Petrobrás, onde a administração visa o presente reequilíbrio de acordo com o aumento dado pela Petrobrás no referido contrato.

Com o parecer unânime, a Senhora Presidente encaminha o presente processo à consideração final da excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.


Randerson Rodrigues dos Santos

Secretário Municipal de Finanças, Administração E Planejamento

Ratifico os termos da justificativa e autorizo os procedimentos:

Cristinápolis, 10 de março de 2021


ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social